



IASM – Instituto de Assistência dos Servidores Municipais

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026-IASM  
DISPENSA Nº 06/2026-IASM**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de Dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa do preço, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo **75, INC II**, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição de bobina e fita para calculadora General 2120 PDF  
Contratado: G Andrade & Cia LTDA - CNPJ: 86.661.444/0001-93  
Valor Total: R\$ 127,00 (cento e vinte e sete reais)  
Fundamento Legal: Inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021

Dotação orçamentária: 06.01.08.122.0903.4501.33.90.30.00-3 (Fonte 1.899.06)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Poços de Caldas, 26 de maio de 2026

Natalia Luzia Nanini  
Diretora do Departamento de Gestão do Iasm